



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



AUTÓGRAFO de Lei Nº 919 de 04 de Novembro de 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº
612/2013 QUE TRATA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do artigo 7º, da Lei nº 612/2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º (....)

“§ 1º A presidência do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Osmar Ribeiro da Silva
Presidente